



PORTARIA N.º 242/2025 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Fernando Henrique Lermen - Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 23.462.356-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Fernando Henrique Lermen**, portador do CPF ° XXX.244.619-XX, docente do Campus de Paranaguá da Unespar, no período de 18 (dezoito) de março a 29 (vinte e nove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do **Programa de Mobilidade Zicosur Universitário - Desenvolvimento Territorial Sustentável: Missões Técnicas de Trabalho para Doutores**, que acontecerá na Universidad de Antofagasta (UA) campus de Antofagasta /Chile.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 18 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora